



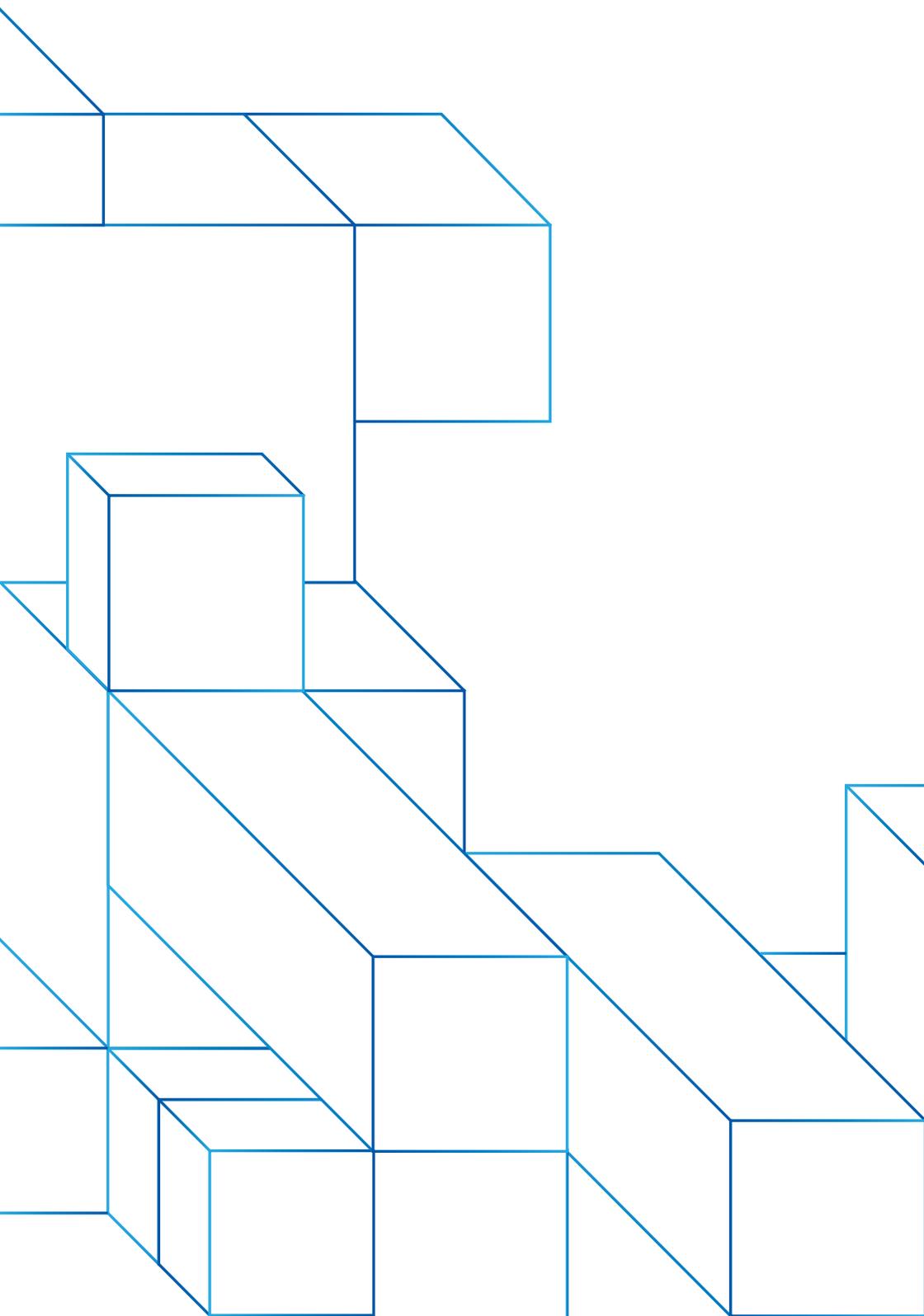
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PDTIC

Plano Diretor
de Tecnologia
da Informação
e Comunicação







PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PDTIC

Plano Diretor
de Tecnologia
da Informação
e Comunicação

2019

O plano para gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019-21 foi elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PRESIDENTE

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

VICE-PRESIDENTE

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

OUIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Desembargador MARCUS DA COSTA FERREIRA

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO

FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

SIRLEI MARTINS DA COSTA

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS

ALGOMIRO CARVALHO NETO

DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ELIENE MARIA RAMOS

DIRETORIA-GERAL

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO

Desembargador LEANDRO CRISPIM (Presidente)

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

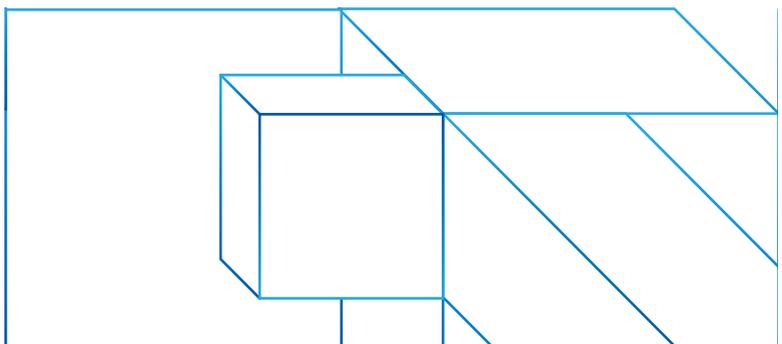
Desembargadora SANDRA REGINA TEODORO REIS

Desembargador OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE

Desembargador GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO

Desembargador JAIRO FERREIRA JUNIOR

Desembargador MARCUS DA COSTA FERREIRA



DIRETORIA DE INFORMÁTICA

ANDERSON YAGI COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA

RENATA BARBOSA DE CASTRO

NÚCLEO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

GLAUCO CINTRA PARREIRA

NÚCLEO DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

CARLOS ANDRÉ DIAS

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

KEILA SOUSA SILVA

DIVISÃO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO

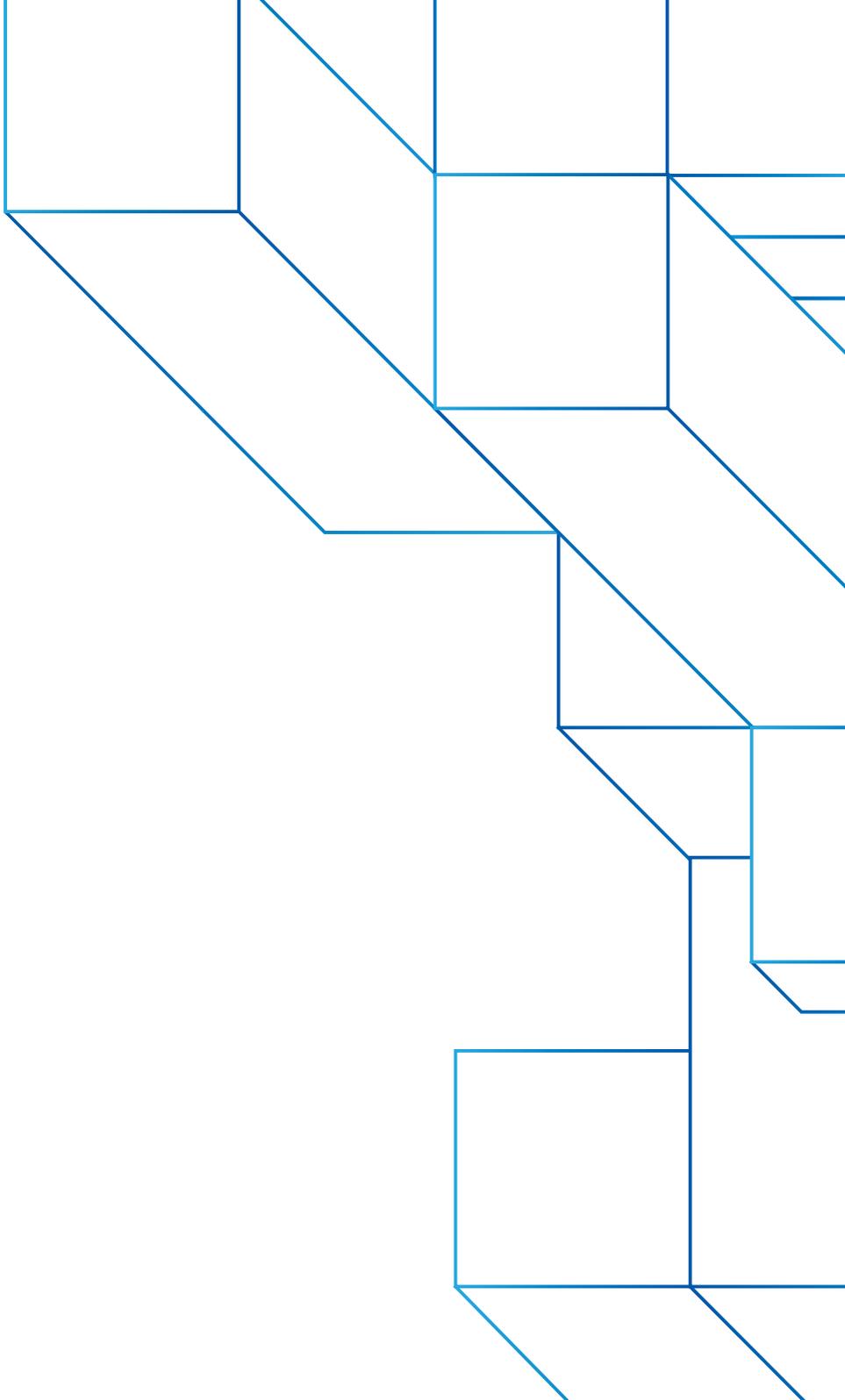
JOUBERT DUARTE BORGES

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

GIULIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE SUPORTE A SERVIÇOS DE TIC

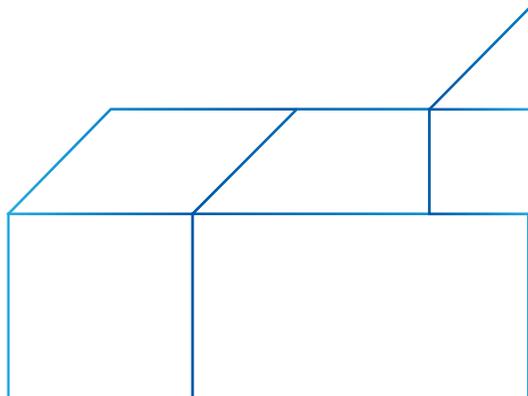
VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

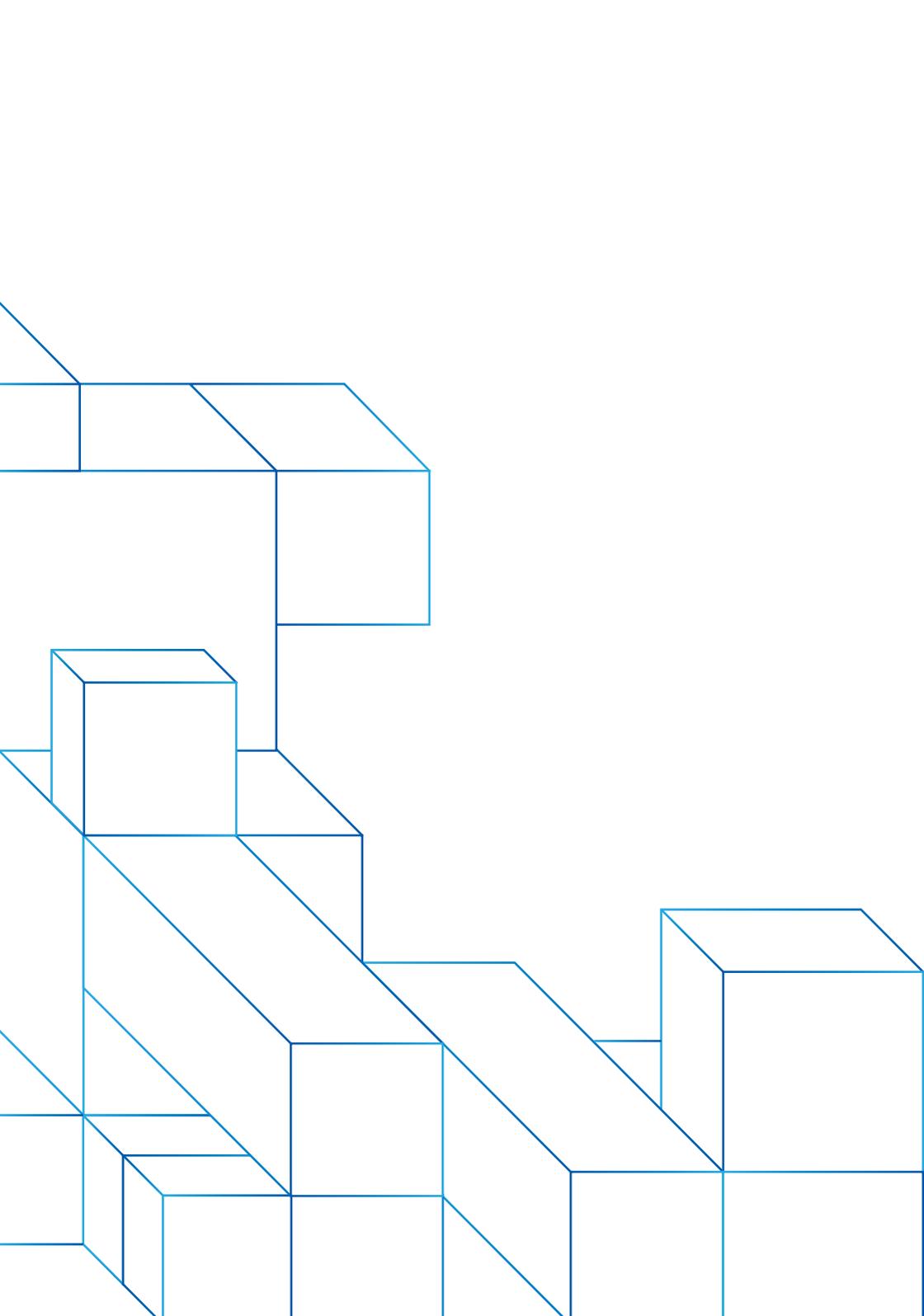


SUMÁRIO

1. Introdução	11
2. Apresentação	12
2.1. Propósitos	12
2.2. Conteúdo	13
2.3. Elaboração	13
2.4. Abrangência	14
2.5. Metodologia	14
2.6. Validade e Revisões	15
3. Abreviações e Termos	17
4. Documentação de Referência	20
5. Diagnóstico de Governança e Gestão de TIC ...	22
6. Estrutura Organizacional de TIC	27
6.1. Organograma Macro	29
6.2. Comissão Permanente de Informatização	29
6.3. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	31
6.4. Comitê Gestor do Sistema Judicial Eletrônico...	31
6.5. Diretoria-Geral do TJGO	31
6.6. Secretaria de Gestão Estratégica do TJGO	32
6.7. Diretoria de Informática do TJGO	33
6.7.1. Núcleo de Contratos e Aquisições	33
6.7.2. Núcleo de Segurança e Administração de Dados	33

6.7.3. Divisão de Engenharia de Software	34
6.7.4. Divisão de Governança e Planejamento de TIC	34
6.7.5. Divisão de Infraestrutura de Tecnológica	34
6.7.6. Divisão de Suporte a Serviços de TIC	35
7. Referencial Estratégico de TIC	36
8. Matriz de Ações Planejadas	37
8.1. Ações Planejadas Gerais Sem Custo	39
8.2. Ações Planejadas Com Custo	52
9. Matriz de Relacionamento Estratégico	61
10. Matriz de Inventário das Ações	68
11. Fatores Críticos	76
12. Conclusão	78





1. INTRODUÇÃO

Os departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação das diversas instituições públicas têm assumido uma orientação cada vez mais estratégica nas organizações. Além de agregar valor e qualidade aos processos, produtos e serviços, também passam a moldar a forma como o próprio negócio é concebido e realizado.

Tendo em vista esta perspectiva, o alinhamento do planejamento de TIC com as estratégias, políticas e demais instrumentos de planejamento é fundamental para o alcance das metas e objetivos institucionais estabelecidos. Visando um Poder Judiciário Estadual que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, preceitos que são acompanhados constantemente pelos órgãos de controle, é essencial à realização de um bom planejamento buscando maior maturidade e colocando a área de TIC em uma posição de destaque no planejamento estratégico e tático das instituições.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - é um dos artefatos utilizados na execução do Planejamento Estratégico de TIC - PETIC - e formaliza junto à Administração o plano de ações planejadas da Diretoria de Informática para gestão vigente. O presente documento tem como foco a excelência no atendimento e a evolução dos serviços de tecnologia oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. PROPÓSITOS

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação foi elaborado visando aos seguintes propósitos:

- 1.** Estabelecimento de um instrumento que oriente a gestão dos recursos de TIC de acordo com as prioridades institucionais;
- 2.** Atendimento aos dispositivos legais dos órgãos de controle externo, como a Resolução 211/2015 CNJ, 182/2013 CNJ, acórdãos TCU entre outros;
- 3.** Importância da área de TIC como “engrenagem mestre” nos movimentos de toda a Instituição, gerando valor para posicioná-la em uma situação estratégica junto à administração do Poder Judiciário Estadual;
- 4.** Transparência nas ações planejadas da área de TIC evidenciando a importância do sucesso com o atingimento das metas da Instituição;
- 5.** Manutenção da avaliação de custo-benefício em Tecnologia da Informação e Comunicação;

6. Satisfação da comunidade interna e externa com os serviços prestados em TIC.

2.2. CONTEÚDO

Este documento apresenta as ações planejadas com e sem custos para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação no biênio 2019/2021, bem como todo o embasamento utilizado no planejamento e apresentação dessas ações. Apresenta também uma breve contextualização com o resumo dos resultados do índice – iGovTIC-JUD do Conselho Nacional de Justiça ao longo dos últimos três anos – 2016, 2017 e 2018. Traz ainda informações acerca da estrutura organizacional de TIC do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o referencial estratégico para construção deste Plano.

2.3. ELABORAÇÃO

O presente Plano Diretor foi elaborado pela Divisão de Governança e Planejamento da Diretoria de Informática deste Poder Judiciário Estadual. A sua aprovação está sob o encargo da Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Estratégica, Corregedoria-Geral da Justiça, Comissão Permanente de Informatização e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

No processo de elaboração buscou-se o alinhamento estratégico ao PE e PETIC – sexênio 2015/2020, e ainda ao Plano de Gestão Institucional – biênio 2019/2021. Foram

consideradas também as demandas das diversas áreas dependentes de serviços de tecnologia deste Tribunal.

2.4. ABRANGÊNCIA

Este PDTIC limita-se à atuação da Diretoria de Informática no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado de Goiás, incluindo as áreas meio e fim localizadas na capital e no interior do Estado.

2.5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na execução e acompanhamento deste Plano Diretor baseia-se no estabelecimento de ações planejadas com e sem custo para o atingimento das metas estabelecidas no Plano de Gestão Institucional e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Para formação das ações foram considerados os seguintes levantamentos:

- 1.** Demandas das áreas administrativas e judiciárias apontadas no Plano de Gestão – biênio 2019/21;
- 2.** Demandas estabelecidas em atos normativos (resoluções, portarias, decretos) internos e externos (TCU, CNJ);

3. Demandas internas da Diretoria de Informática relacionadas ao aumento do nível de maturidade dos serviços prestados para a Instituição;
4. Demandas levantadas em reuniões prévias com as entidades participantes e usuárias da justiça (OAB, MPGO, Defensoria, Asmego, Sindjustiça entre outros);
5. Demandas reprimidas das gestões anteriores.

As ações estão distribuídas nas seguintes categorias: Infraestrutura, PJD (Processo Judicial Digital), PROAD (Processo Administrativo Digital), Processos Internos, Sistemas e Suporte. Estas categorias são detalhadas na Matriz de Ações Planejadas (seção 8) deste Plano Diretor. Foram separadas as ações que terão impacto orçamentário (AC) das ações que não terão nenhum custo financeiro (AG).

2.6. VALIDADE E REVISÕES

O período de validade deste documento abrange o biênio de fevereiro de 2019 a janeiro de 2021. Uma revisão anual fica programada para janeiro de 2020, sem prejuízo de outras revisões que se fizerem necessárias, com o objetivo de atualizar este Plano Diretor e contemplar possíveis mudanças no Plano de Gestão para este biênio no TJGO. O processo de revisão será

conduzido pela Divisão de Governança e Planejamento da DI, os resultados serão validados junto à Secretaria de Gestão Estratégica e Comissão de Informatização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

3. ABREVIÇÕES E TERMOS

Conceitos relacionados aos termos técnicos deste Plano Diretor são apresentados na tabela a seguir:

TERMO	DESCRIÇÃO
AC	Ação Planejada com Custo
AG	Ação Planejada Geral (sem custo)
Asmego	Associação dos Magistrados do Estado de Goiás
CCTA	<i>Central Computer and Telecommunications Agency</i> , desenvolvedora da metodologia ITIL no final dos anos 80 pelo governo britânico
CNGTIC.PJ	Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i> , significa uma estrutura capaz de fornecer governança de TI
DES	Divisão de Engenharia de Software da Diretoria de Informática

Tabela 1 – Abreviações e Termos

DGP	Divisão de Governança e Planejamento da Diretoria de Informática
DI	Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIT	Divisão de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Informática
DSSTI	Divisão de Suporte a Serviços de TIC da Diretoria de Informática
INFRA	Infraestrutura de TIC
iGovTIC-JUD	Índice de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça
ITIL	Information Technology Infrastructure Library, significa boas práticas para o gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação muito mais efetivo e eficiente
MPGO	Ministério Público do Estado de Goiás
NCA	Núcleo de Contratos e Aquisições da Diretoria de Informática
NSAD	Núcleo de Segurança e Administração de Dados da Diretoria de Informática
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE	Planejamento Estratégico

Tabela 1 – Abreviações e Termos

PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJD	Processo Judicial Digital do Poder Judiciário do Estado de Goiás
PRIN	Processos Internos de TIC
PROAD	Processo Administrativo Digital do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Sindjustiça	Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás
SIS	Sistemas da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal
SUP	Suporte no Atendimento aos Usuários de TIC
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
TJGO	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tabela 1 – Abreviações e Termos

4. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Foram utilizados os documentos listados na seguinte tabela como referência para elaboração deste Plano:

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Resolução nº 211- CNJ, de 15/12/2015	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
Resolução nº 182- CNJ, de 17/10/2013	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC-TJGO 2015/20	<i>Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</i>
PE-TJGO 2015/20	Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para o sexênio 2015-2020
Plano de Gestão- TJGO 2019/21	Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Biênio 2019/2021 – Presidente Desembargador Walter Carlos Lemes

Tabela 2 – Documentação de referência

<p>Guia de Elaboração de PDTI do SISP</p>	<p><i>Metodologia proposta pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, que dispõe sobre padrões para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação</i></p>
<p>COBIT</p>	<p>Modelo de negócios de boas práticas criado pela ISACA para apoiar na governança de tecnologia de informação das mais variadas instituições</p>
<p>ITIL</p>	<p>Modelo de negócios de boas práticas criado pela CCTA para serem aplicadas na infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação</p>

Tabela 2 – Documentação de referência

5. DIAGNÓSTICO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

Como ocorre em toda esfera da administração pública federal, estadual e municipal, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás encontra-se permanentemente sujeito aos questionamentos e auditorias dos órgãos de controle interno e externo ao Poder Judiciário do Estado.

O Conselho Nacional de Justiça realiza anualmente um levantamento acerca da maturidade de governança, gestão e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito de todo o Poder Judiciário Nacional, cujo resultado individual é representado por um índice de governança conhecido como **iGovTIC-JUD**.

Neste sentido, para avaliar o nível de maturidade dos órgãos do Poder Judiciário, o CNGTIC.PJ/CNJ elaborou no ano de 2016, com base em práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas, questionário composto por tópicos subdivididos em sete dimensões responsáveis por avaliar os aspectos almejados.

A aplicação deste questionário eletrônico ocorreu no mês de outubro de 2016 e o levantamento contou com a participação de 92 órgãos, os quais foram classificados em seu Segmento, Porte e escala Geral, de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade “Baixo”, “Satisfatório”, “Aprimorado” e “Excelência”. O resultado obtido pelo TJGO (Figura 01) constatou a existência de

amplo espaço para melhoria, haja vista o baixo índice alcançado nas dimensões avaliadas.

Resultados do TJ do Estado de Goiás no iGovTIC-JUD 2016

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,42		Satisfatório	
Dimensões Avaliadas		Nota	Nível de Maturidade
1. Das Políticas Planejamento		0,29	Baixo
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos		0,42	Satisfatório
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas		0,31	Baixo
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.		0,37	Baixo
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento		0,79	Aprimorado
6. Dos Serviços de Infraestrutura		0,53	Satisfatório
7. Detalhamento		0,35	Baixo
Classificação 2016			
Segmento	Porte	Geral	
23º (de 27)	26º (de 31)	74º (de 92)	

Figura 01

Tendo em vista o resultado do ano anterior, a gestão do TJGO que iniciara em fevereiro de 2017 determinou por meio de meta estratégica do seu Plano de Gestão – Biênio 2017/19 uma melhoria de 10% do índice iGovTIC-JUD em relação ao resultado passado. Considerando que a melhoria de maturidade em governança de uma unidade de TIC nas instituições públicas não é algo simples de alcançar e envolve diferenciados níveis hierárquicos da organização, era uma meta ousada e corajosa para o momento.

Diversos trabalhos operacionais foram iniciados na área de Tecnologia de Informação e Comunicação visando alcançar a meta definida, ressaltando o desenvolvimento de uma ferramenta operacional que orientasse todas

as unidades envolvidas no trabalho que deveria ser executado. No primeiro ano de gestão com o resultado obtido pelo TJGO (Figura 02) pode-se perceber uma pequena evolução nos índices e a manutenção do nível de maturidade.

Resultados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no iGovTIC JUD 2017

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,44		Satisfatório	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade	
1. Das Políticas Planejamento	0,43	Satisfatório	
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,48	Satisfatório	
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,36	Baixo	
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.	0,39	Baixo	
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,86	Aprimorado	
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,31	Baixo	
7. Detalhamento	0,3	Baixo	
Classificação 2017			
Segmento	Porte	Geral	
25° (de 27)	28° (de 30)	89° (de 92)	

Figura 02

Para o ano de 2018, último ano da gestão, os trabalhos se intensificaram nas unidades técnicas envolvidas e um Plano de Ação foi elaborado em conjunto pela Diretoria de Informática e Secretaria de Gestão Estratégica deste Tribunal, visando à participação de todas as áreas externas à TIC com a importância no envolvimento e execução das demandas em relação ao Levantamento anual realizado pelo CNJ. O resultado obtido naquele ano (Figura 03) trouxe o atingimento da Meta Estratégica proposta pelo

então Presidente, com uma melhora considerável nos índices, porém ainda com a manutenção do nível de maturidade dos dois anos anteriores.

Resultados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no iGovTIC-JUD 2018

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,51		Satisfatório	
Dimensões Avaliadas		Nota	Nível de Maturidade
1. Das Políticas Planejamento		0,62	Satisfatório
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos		0,66	Satisfatório
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas		0,36	Baixo
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão		0,44	Satisfatório
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento		0,86	Aprimorado
6. Dos Serviços de Infraestrutura		0,68	Satisfatório
7. Detalhamento		0,32	Baixo
Classificação 2018			
Segmento	Porte	Geral	
23º (de 27)	27º (de 30)	83º (de 92)	
Evolução iGovTIC-JUD			
2016	2017	2018	
0,42	0,44	0,51	

Figura 03

Neste biênio, na gestão do Presidente Desembargador Walter Carlos Lemes, está reservada uma atenção especial com a área de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Foi criada a Divisão de Governança e Planejamento de TIC, com servidores do quadro permanente do órgão e em regime de dedicação prioritária, sendo a unidade exclusiva para tratar das questões voltadas na melhora da maturidade em governança e dos serviços prestados pela Diretoria de Informática.

Sendo assim, três metas estratégicas ainda mais ousadas e corajosas relacionadas diretamente com a área de tecnologia foram determinadas pela presidência no atual Pano de Gestão – 2019/21. São elas:

- A)** META 4 – Atingir 90% do índice de processos eletrônicos;
- B)** META 8 – Implantar processo eletrônico em 50% das unidades judiciárias com competência criminal;
- C)** META 14 – Melhorar o índice do iGovTIC-JUD, visando ao alcance do nível “Aprimorado”.

É pautado nessas metas e nas diretrizes superiores que este Plano Diretor de TIC buscará com suas ações planejadas os objetivos para atender aos anseios do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TIC

Essas estruturas administrativas do Tribunal de Justiça estão diretamente envolvidas com as decisões em Tecnologia da Informação e Comunicações, quais sejam:

- Comissão Permanente de Informatização, composta da seguinte forma:
 1. Desembargador(a) Presidente, LEANDRO CRISPIM;
 2. Desembargador(a) Membro, AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO;
 3. Desembargador(a) Membro, SANDRA REGINA TEODORO REIS;
 4. Desembargador(a) Membro, OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE;
 5. Desembargador(a) Membro, GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO;
 6. Desembargador(a) Membro, JAIRO FERREIRA JUNIOR;
 7. Desembargador(a) Membro, MARCUS DA COSTA FERREIRA.

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, composto da seguinte forma:
 1. Desembargador Presidente da Comissão Permanente de Informatização;

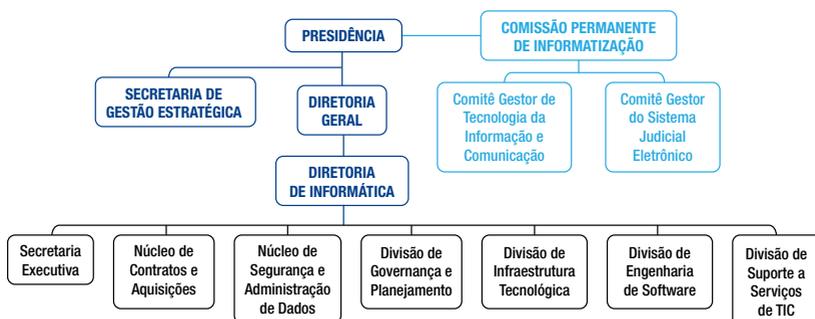
2. 1 (um) Juiz Auxiliar da Presidência;
3. 1 (um) Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
4. Secretário-Geral da Presidência;
5. Secretário de Gestão Estratégica;
6. Diretor-Geral;
7. Secretário Geral da Corregedoria-Geral da Justiça;
8. Diretor de Informática;
9. Diretor Administrativo;
10. Diretor Financeiro;
11. Diretor Judiciário;
12. Diretor de Recursos Humanos.

- Comitê Gestor do Sistema Judicial Eletrônico, composto da seguinte forma:

1. Desembargador Presidente da Comissão Permanente de Informatização;
2. 1 (um) Juiz Auxiliar da Presidência;
3. 1 (um) Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
4. Diretor-Geral;
5. Diretor de Informática;
6. Diretor Judiciário;
7. 1 (um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás;
8. 1 (um) Representante do Ministério Público do Estado de Goiás;
9. 1 (um) Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

- Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
- Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
- Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

6.1. ORGANOGRAMA MACRO



6.2. COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO

- Compete à Comissão Permanente de Informatização:
 - I - Formular a Política de Informática;
 - II - Supervisionar a execução da Política de Informática;
 - III - Promover projetos de convênios com instituições públicas, referentes ao Setor de Informática, submetendo-os a aprovação do Órgão Especial;

- IV - Estabelecer políticas e diretrizes quanto ao uso dos recursos de Processamento de Dados;
- V - Emitir parecer sobre a contratação de serviços, aquisição, expansão e remanejamento de equipamentos e programas de Processamento de Dados;
- VI - Emitir parecer sobre a doação, aluguel ou venda de equipamentos e serviços de Processamento de Dados;
- VII - Promover programas de treinamento e especialização dos Recursos Humanos do Setor de Processamento de Dados e usuários, podendo firmar convênio com entidades de ensino de informática;
- VIII - Propor política de cargos e salários, compatível com o setor público para as atividades específicas de informática;
- IX - Propor normas organizacionais e pessoais para o Centro de Processamento de Dados;
- X - Promover a atualização periódica do Plano Diretor de Informática;
- XI - Analisar e aprovar o plano de contingência proposto pelo Centro de Processamento de Dados;
- XII - Submeter ao Presidente do Tribunal de Justiça a indicação do nome do Diretor do Centro de Processamento de Dados;
- XIII - Estabelecer normas para o controle do fluxo de dados no âmbito do Judiciário, para disseminação externa e para a interligação a banco de dados ou redes do Estado de Goiás e dos demais estados da federação;
- XIV - Encaminhar, na época oportuna, proposta de orçamento da área de informática do Poder Judiciário, ao Presidente do Tribunal de Justiça;

XV - Analisar e aprovar proposta de criação de setores de processamento de dados nas comarcas do Estado de Goiás.

6.3. COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação a fixação do alinhamento da área de negócio com área de Tecnologia da Informação em consonância com o Plano de Gestão vigente. Caberá, ainda, o desenvolvimento de ações estruturantes e de controle para plena implantação do PETIC e o alinhamento ao Plano Estratégico Institucional para o cumprimento das metas de ambos os planos. O Comitê funcionará como apoio consultivo à Comissão Permanente de Informatização.

6.4. COMITÊ GESTOR DO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO

Compete ao Comitê Gestor do Sistema Judicial Eletrônico coordenar os trabalhos de levantamento, planejamento e implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico no Estado de Goiás. O Comitê funcionará como apoio consultivo à Comissão Permanente de Informatização.

6.5. DIRETORIA-GERAL DO TJGO

Compete à Diretoria-Geral entre outras, receber,

transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e da Presidência; e, ainda, encaminhar os assuntos administrativos referentes aos gabinetes de desembargadores, bem como assuntos de competência do Órgão Especial, exercer a supervisão geral, a orientação e a coordenação das atividades dos órgãos sob sua direção. Baixar portarias, ordens de serviço e aprovar normas, planos de ação, instruções e outros instrumentos semelhantes a serem executados pelos órgãos subordinados, supervisionar os atos de administração de pessoal relativos a servidores. Submeter à Presidência, nos prazos legais, a proposta orçamentária, os pedidos de crédito adicional, os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como as tomadas de contas devidamente auditadas, para encaminhamento aos órgãos competentes, autorizar abertura de licitações ou pregão para compras, obras, serviços e alienações, nos termos da legislação em vigor, dispensando-a ou declarando sua inelegibilidade.

6.6. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO TJGO

Compete à Secretária de Gestão Estratégica consultoria ao corpo diretor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, supervisionando e coordenando as atividades de planejamento, gestão da qualidade, gestão da informação e de cooperação

entre Tribunais, de acordo com orientação estabelecida pelo Presidente.

6.7. DIRETORIA DE INFORMÁTICA DO TJGO

Compete à Diretoria de Informática prestar consultoria ao corpo diretor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para implementação, operacionalização e gestão do planejamento de TI, supervisionando e coordenando as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), automação dos processos de trabalho, comunicação eletrônica e armazenamento de dados para o Poder Judiciário do Estado de Goiás, de acordo com orientação estabelecida pelo Presidente.

6.7.1. Núcleo de Contratos e Aquisições

Compete ao Núcleo de Contratos e Aquisições acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios, e também os processos de aquisições e contratações no âmbito da Diretoria de Informática.

6.7.2. Núcleo de Segurança e Administração de Dados

Compete ao Núcleo de Segurança e Administração de Dados promover e administrar de modo centralizado as estratégias, procedimentos e práticas para o processo de gerência dos recursos de dados e sistemas, incluindo

planos para sua definição, padronização, organização, proteção e utilização.

6.7.3. Divisão de Engenharia de Software

Compete à Divisão de Engenharia de Software o desenvolvimento de sistemas e programas computacionais relativos às atividades-fim e meio do Poder Judiciário, bem como a manutenção e à assistência técnica daqueles em funcionamento.

6.7.4. Divisão de Governança e Planejamento

Compete ao Núcleo de Governança e Planejamento promover a gestão do Plano Diretor, bem como priorizar a gestão da Governança em TIC, inserindo as melhores práticas nos procedimentos e processos internos da Diretoria de Informática. Promover também o monitoramento dos Projetos da Diretoria de Informática constantes nos Planos: Plano Estratégico do TJGO (PE), Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), Plano Diretor de TI (PDTI), bem como apoiar o Diretor de TI nas questões relacionadas aos Planos Estratégicos do TJGO, para assegurar a racionalidade das decisões na gestão da TI no Poder Judiciário do Estado de Goiás.

6.7.5. Divisão de Infraestrutura Tecnológica

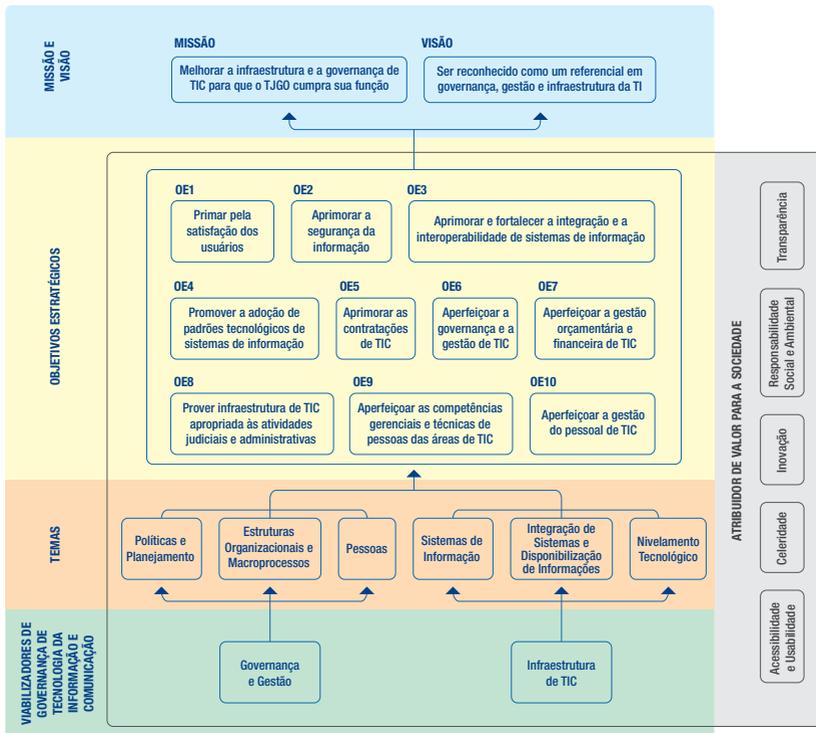
Compete à Divisão de Infraestrutura Tecnológica o estudo e implantação de novas tecnologias de informática, suporte aos computadores de grande porte, ao sistema de rede local, às conexões de redes entre as comarcas, juizados do interior e da capital e outras dependências do Poder Judiciário, bem como à conexão com a internet, dos sistemas operacionais, aplicações de rede e banco de dados.

6.7.6. Divisão de Suporte a Serviços de TIC

Compete à Divisão de Suporte a Serviços de TIC fazer o diagnóstico preliminar do funcionamento irregular apresentado em programas/produtos, equipamentos, periféricos e acessórios de informática, e providenciar o devido atendimento técnico no ambiente de trabalho do Poder Judiciário, na Capital ou nas comarcas do interior.

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Esta seção visa estabelecer o referencial estratégico de TIC do Poder Judiciário do Estado de Goiás, composto por sua missão, visão, valores e objetivos estratégicos, representado no mapa que norteará este Plano Diretor.



8. MATRIZ DE AÇÕES PLANEJADAS

Estão apresentadas aqui as ações planejadas que serão desenvolvidas para efetivação das metas e objetivos estratégicos relacionados no PETIC – 2015/20 e Plano de Gestão – 2019/21. Conforme demonstrado na seção 2, item 2.5 (Metodologia), as ações planejadas foram divididas em: Gerais sem custo (AG); Com custo (AC); representadas respectivamente nos itens 8.1 e 8.2 desta seção.

As tabelas 3 e 4 estão distribuídas com as seguintes colunas e informações da matriz:

- 1.** ID: identificador da ação, composto pela iniciais AC ou AG seguido do seu número sequencial;
- 2.** Nome: título da ação;
- 3.** Resultado: produto ou serviço que será entregue;
- 4.** Classe: classificação das ações dentre as categorias a seguir:
 - I.** Infraestrutura (INFRA): visam à manutenção e implantação da infraestrutura de TIC;
 - II.** Processo Judicial Digital (PJD): visam à manutenção e evolução do sistema de processo judicial eletrônico;

III. Processo Administrativo Digital (PROAD): visam à manutenção e evolução do sistema de processo administrativo eletrônico;

IV. Processos Internos (PRIN): visam à melhoria dos processos internos de TIC buscando a otimização dos seus serviços e entregas;

V. Segurança (SEG): visam à melhoria nos cuidados com a segurança da informação digital;

VI. Sistemas (SIS): visam à manutenção, evolução e desenvolvimento dos sistemas da informação em geral;

VII. Suporte (SUP): visam à melhoria no atendimento aos usuários de TIC em relação aos recursos oferecidos.

5. Proprietário: unidade responsável pela ação, sendo: Diretoria de Informática (DI); Núcleo de Contratos e Aquisições (NCA); Núcleo de Segurança e Administração de Dados (NSAD); Divisão de Engenharia de Software (DES); Divisão de Governança e Planejamento (DGP); Divisão de Infraestrutura Tecnológica (DIT); Divisão de Suporte a Serviços de TIC (DSSTI);

6. Custo (somente para ações com custo, item 8.2 desta seção): indica o custo estimado com todas as contratações relacionadas à ação;

7. Conclusão: data esperada para conclusão da ação.

8.1. Ações Planejadas Gerais Sem Custo (AG)

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG01	Implantar a etapa inicial do Portal de Governança de TIC	Portal da Governança de TIC em produção no site do TJGO com as informações preliminares.	PRIN	DGP	abr/2019
AG02	Estabelecer matriz de cursos e treinamentos do Plano de Capacitação de TIC	Planilha com todos os cursos e treinamentos solicitados pela Diretoria de Informática.	PRIN	DGP	abr/2019
AG03	Elaborar planilha de demanda das necessidades dos ativos de TI	Planilha de controle dos ativos de TI demandados pelos usuários do Tribunal.	PRIN	DSSTI	abr/2019
AG04	Implantar o painel de execução do PDTIC.	Painel de acompanhamento do status das ações planejadas no Plano Diretor e disponível no Portal da Governança de TIC.	PRIN	DGP	mai/2019
AG05	Atualizar o Catálogo de Serviço e de Negócio	Planilha de Catálogo de Serviço e de Negócio da Diretoria de Informática atualizado.	PRIN	DSSTI	mai/2019

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG06	Padronizar o parque computacional da rota 1	Parque computacional padronizado com a substituição e instalação de computadores com 8gb de memória e dois monitores na rota 1.	INFRA	DSSTI	mai/2019
AG07	Disponibilizar na internet o Plano de Capacitação de TIC	O documento ficará publicado no Portal de Governança de TIC do TJGO.	PRIN	DGP	jun/2019
AG08	Revisar o processo "Planejamento Orçamentário"	Processo "Planejamento Orçamentário" revisado, aprovado e publicado.	PRIN	NCA	jun/2019
AG09	Revisar o processo "Planejamento da Contratação"	Processo "Planejamento da Contratação" revisado, aprovado e publicado.	PRIN	NCA	jun/2019
AG10	Revisar o processo "Gerenciamento de Contratos"	Processo "Gerenciamento de Contratos" revisado, aprovado e publicado.	PRIN	NCA	jun/2019
AG11	Desenvolver o Sistema Sessão Virtual	Sistema Sessão Virtual desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	jun/2019
AG12	Disponibilizar na internet a metodologia de trabalho da Divisão de Engenharia de Software	O documento ficará publicado no Portal de Governança de TIC do TJGO.	PRIN	DGP	jul/2019

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG13	Preparar as respostas para o questionário anual da ENTIC-JUD/2019	Acompanhamento junto às unidades gestoras acerca do questionário e preparo do espelho das respostas.	PRIN	DGP	jul/2019
AG14	Implantar links de internet e dados de alta velocidade no TJGO	Link de internet e dados de alta velocidade instalados em todas as Comarcas do TJGO, propiciando aumento da largura de banda e velocidade dos dados trafegados na rede corporativa de dados.	INFRA	DIT	jul/2019
AG15	Migrar TJDOCs para o Cephi	TJDOCs migrado para o Cephi.	SIS	DES	jul/2019
AG16	Desenvolver o módulo Processo Híbrido no Projudi/PJD	Módulo Processo Híbrido criado no PJD.	SIS	DES	jul/2019
AG17	Elaborar minuta dos processos de desenvolvimento e sustentação de software	Resolução que define a normativa do processo de desenvolvimento e sustentação de software. Metodologia de Desenvolvimento de Software do TJGO.	SIS	DES	jul/2019

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG18	Implantar painel de indicadores do Plano Diretor de TIC	Painel de indicadores de desempenho das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.	PRIN	DGP	ago/2019
AG19	Padronizar o parque computacional em 17 comarcas das rotas 5 e 8	Parque computacional padronizado com a substituição e instalação de computadores com 8gb de memória e dois monitores em 17 comarcas das rotas 5 e 8.	INFRA	DSSTI	set/2019
AG20	Implantar a etapa intermediária do Portal de Governança de TIC	Portal da Governança de TIC com todos os “Serviços” disponíveis e Processos de Negócios publicados.	PRIN	DGP	out/2019
AG21	Submeter para aprovação da Comissão de Informatização do TJGO o Plano de Contratações de Soluções de TIC para o Biênio 2019/2020	Documento aprovado pela Comissão de Informatização do TJGO contendo a estimativa das contratações de soluções e/ou produtos de tecnologia da informação e comunicação.	PRIN	NCA	nov/2019

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG22	Disponibilizar na internet o Plano de Contratação Anual de TIC	O documento ficará publicado no Portal de Governança de TIC do TJGO.	PRIN	DGP	dez/2019
AG23	Implantar painel de indicadores dos Processos de Negócio de TIC	Painel de indicadores de desempenho dos processos de gestão de serviços de TIC conforme definição da unidade gestora do referido processo.	PRIN	DGP	dez/2019
AG24	Substituir ferramenta de gestão de serviços de TI (ITSM) e implantar processos de negócio do Tribunal	Ferramenta de gerenciamento de serviços de TIC (ITSM) em apoio à equipe de gestão e operação da Diretoria de Informática e processos de negócio baseados no modelo ITIL implantados.	SUP	DSSTI	dez/2019
AG25	Revisar os processos operacionais padrões (POP)	Documentação revisada dos processos operacionais padrões (POP) da DSSTI.	PRIN	DSSTI	dez/2019
AG26	Definir os processos administrativos padrões (PAP)	Documentação definida dos processos administrativos padrões (PAP) da DSSTI.	PRIN	DSSTI	dez/2019

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG27	Substituir todos os ativos de rede (switches) nas Comarcas do interior do Estado de Goiás	Switches instalados em todas as Comarcas do interior do Estado de Goiás, propiciando aumento da velocidade da rede local de dados.	INFRA	DIT	dez/2019
AG28	Desenvolver a interface para a Legislação Compilada	Interface para a Legislação Compilada desenvolvida e disponibilizada para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG29	Realizar estudo para elaboração de uma proposta de um Diário da Justiça Eletrônico	Proposta de um Diário da Justiça Eletrônico.	SIS	DES	dez/2019
AG30	Desenvolver o Sistema Controle de Prisão	Sistema Controle de Prisão desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG31	Desenvolver o Sistema Sessão Virtual - Órgãos Especiais	Sistema Sessão Virtual - Órgãos Especiais desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG32	Desenvolver o Sistema Controle de Objetos	Sistema Controle de Objetos desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2019

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG33	Desenvolver nova versão do Sistema TJDOCS	Nova versão do Sistema TJDOCS desenvolvida e disponibilizada para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG34	Desenvolver o módulo PJD - 2º Grau	Módulo PJD - 2º Grau desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG35	Desenvolver o módulo PJD - Advogados	Módulo PJD - Advogados desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG36	Desenvolver o PJD para o MP	Módulo PJD - MP desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG37	Desenvolver o PJD para a PGE	Módulo PJD - PGE desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG38	Desenvolver melhorias no Sistema de Fundo Rotativo	Sistema de Fundo Rotativo com novas funcionalidades definidas pelo TJGO quanto a utilização do cartão corporativo desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG39	Desenvolver uma proposta de layout padrão para as interfaces dos sistemas.	Proposta de padrão de layout para as interfaces dos softwares desenvolvidos pela DES e Fábrica de Software.	SIS	DES	dez/2019

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG40	Desenvolver uma proposta de arquitetura padrão para desenvolvimento das aplicações em Java	Proposta de padrão arquitetura para desenvolvimento de aplicações em linguagem Java.	SIS	DES	dez/2019
AG41	Desenvolver uma proposta de padrão de responsividade para os portais e sistemas	Proposta de padrão de responsividade para os portais e sistemas.	SIS	DES	dez/2019
AG42	Realizar estudo do escopo do Sistema Financeiro/ Administrativo	Documento com detalhamento do escopo do Sistema Financeiro/ Administrativo.	SIS	DES	dez/2019
AG43	Migrar PROAD para o Cephi	PROAD migrado para o Cephi.	SIS	DES	dez/2019
AG44	Desenvolver uma nova versão do Sistema Corporativo, contemplando um módulo para gestão descentralizada de usuários e permissões nos sistemas	Nova versão do Sistema Corporativo desenvolvida e disponibilizada para implantação.	SIS	DES	dez/2019
AG45	Revisar o PDTIC	Documento de revisão do Plano Diretor de TIC aprovado e publicado no Portal de Governança de TIC do TJGO.	PRIN	DGP	jan/2020

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG46	Implantar a etapa final do Portal de Governança de TIC	Portal da Governança de TIC com todos os “Indicadores” disponíveis e Planos publicados.	PRIN	DGP	fev/2020
AG47	Estabelecer a Política de Governança de TIC	Documentação descrita, aprovada e publicada no Portal de Governança de TIC.	PRIN	DGP	jun/2020
AG48	Preparar as respostas para o questionário anual da ENTIC-JUD/2020	Acompanhamento junto às unidades gestoras acerca do questionário e preparo do espelho das respostas.	PRIN	DGP	jul/2020
AG49	Disponibilizar na internet o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	O documento ficará publicado no Portal de Governança de TIC do TJGO.	PRIN	DGP	dez/2020
AG50	Estabelecer o Processo de Gerenciamento e Configuração de Ativos de Infraestrutura de TIC	Processo de Gerenciamento e Configuração de ativos de Infraestrutura de TIC aprovado, implantado e publicado.	INFRA	DIT	dez/2020
AG51	Estabelecer o Processo de Gerenciamento de Continuidade de serviços essenciais de TIC	Processo de Gerenciamento de Continuidade de serviços essenciais de TIC aprovado, implantado e publicado.	INFRA	DIT	dez/2020

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG52	Estabelecer o Processo de Gerenciamento de Capacidade de TIC	Processo de Gerenciamento de Capacidade de TIC aprovado, implantado e publicado.	INFRA	DIT	dez/2020
AG53	Estabelecer o Processo de Gerenciamento de Disponibilidade de TIC	Processo de Gerenciamento de Disponibilidade de TIC aprovado, implantado e publicado.	INFRA	DIT	dez/2020
AG54	Estabelecer o Processo de Gerenciamento de Cópias de Segurança (backup) e de Restauração de Dados	Processo de Gerenciamento de Cópias de Segurança (backup) e de Restauração de Dados aprovado, implantado e publicado.	INFRA	DIT	dez/2020
AG55	Implantar sistema de integração contínua/ DEVOPS	Sistema de integração contínua/DEVOPS implantado na Divisão de Infraestrutura Tecnológica (DIT).	INFRA	DIT	dez/2020
AG56	Desenvolver o Sistema Central de Mandados	Sistema Central de Mandados desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2020
AG57	Desenvolver o Sistema Cálculo Judicial, Precatórios e Depósito Judicial	Sistema Cálculo Judicial, Precatórios e Depósito Judicial desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2020

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG58	Desenvolver o PJD no 1º Grau	Módulo PJD - 1º Grau desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2020
AG59	Desenvolver melhorias no sistema PROAD	Sistema PROAD desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2020
AG60	Desenvolver o novo Portal Intranet	Novo Portal da Intranet desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2020
AG61	Realizar estudo do escopo do Sistema Financeiro/Judicial	Documento com detalhamento do escopo do Sistema Financeiro/Judicial.	SIS	DES	dez/2020
AG62	Realizar a análise de viabilidade de desenvolvimento de um novo Sistema de Controle de Distribuição de Processos (CPTJ)	Análise de viabilidade de desenvolvimento de um novo CPTJ.	SIS	DES	dez/2020
AG63	Auxiliar na Implantação do Software ERP	Software ERP implantado.	SIS	DES	dez/2020
AG64	Migrar processos físicos do SPG para processos híbridos no PROJUDI/PJD	Processo físicos migrados do SPG para processos híbridos no PROJUDI/PJD.	SIS	DES	dez/2020

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG65	Desenvolver o módulo Sistema de Decisões Monocráticas (SDM) no PJD	Módulo SDM criado no PJD.	SIS	DES	dez/2020
AG66	Desenvolver o novo Sistema de Arrecadação integrado ao PJD via serviço.	Sistema de Arrecadação desenvolvido e disponibilizado para implantação.	SIS	DES	dez/2020
AG67	Realizar a análise de viabilidade de reestruturação do Sistema de Execuções Penais (EXECPEN)	Análise de viabilidade de reestruturação do EXECPEN.	SIS	DES	dez/2020
AG68	Implantar os processos definidos na minuta dos processos de desenvolvimento e sustentação de software	Processos de desenvolvimento e sustentação de software implantados.	SIS	DES	dez/2020
AG69	Realizar estudo de viabilidade de implantação do Sistema PJE	Análise de viabilidade de implantação do Sistema PJE.	SIS	DES	dez/2020
AG70	Desenvolver novo Sistema Orçamentário/ Financeiro (SOF)	Nova versão do SOF desenvolvida e disponibilizada para implantação.	SIS	DES	dez/2020

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG71	Gerenciar o contrato com a Fábrica de Software	Fábrica de Software gerenciada. Artefatos de gerenciamento da fábrica de software produzidos como evidência.	SIS	DES	dez/2020
AG72	Sustentar (manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva) os sistemas em produção.	Sistemas em produção sustentados. Artefatos de sustentação produzidos como evidência.	SIS	DES	dez/2020
AG73	Realizar estudo para automação da atividade de teste de software.	Proposta de automação da atividade de teste de software.	SIS	DES	dez/2020
AG74	Realizar estudo para propor melhorias no assinador do PROJUDI/PJD.	Proposta de melhorias no assinador do PROJUDI/PJD.	SIS	DES	dez/2020
AG75	Analisar os serviços de integração entre o PJD e o PROAD.	Documento com o resultado da análise os serviços de integração entre o PJD e o PROAD.	SIS	DES	dez/2020
AG76	Realizar Integração SEEU/SISDEPEN	SEEU/SISDEPEN integrados.	SIS	DES	dez/2020

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CONCLUSÃO
AG77	Encerrar o PDTIC	Documento de encerramento do Plano Diretor de TIC validado e publicado no Portal de Governança de TIC.	PRIN	DGP	jan/2021
AG78	Revisar processos de negócio do período referentes à gestão de serviços de TIC	Documentação revisada dos processos de negócio da DSSTI conforme boas práticas adotadas no mercado e com referência na biblioteca ITIL.	PRIN	DSSTI	jan/2021

Tabela 3 – Ações planejadas gerais sem custo

8.2. Ações Planejadas Com Custo (AC)

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC01	Renovar contrato de prestação de Serviço de telefonia fixa comutada, nas modalidades local, interurbana e 0800 – Região A	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 1.234.232,76	mar/2019

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC02	Renovar contrato de prestação de Serviço de telefonia fixa comutada, nas modalidades local, interurbana e 0800 – Região B	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 89.108,52	mar/2019
AC03	Renovar contrato de prestação de Serviço de suporte técnico sobre os softwares ADABAS C, Natural Security, Natural Runtime, Natural, Predict, Natural Development Server, Entire Net-Work, EntireX, Entire Developer, Tamino XML Server S.E.	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 681.915,60	abr/2019

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC04	Renovar contrato de prestação de Serviço de telefonia móvel celular com internet para 500 acessos	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 694.681,08	mai/2019
AC05	Renovar contrato de prestação de Serviço de telefonia fixa comutada – Comarcas de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Paranaiguara e São Simão	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 25.933,44	mai/2019
AC06	Renovar contrato de prestação de Serviço de suporte técnico sobre o Software de Backup (Symantec Netbackup)	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 364.221,48	set/2019
AC07	Renovar contrato de prestação de Serviço de suporte técnico sobre o Computador servidor RISC T5-4	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 77.512,30	set/2019

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC08	Renovar contrato de prestação de Serviço de suporte técnico sobre o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados ORACLE	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 261.871,08	out/2019
AC09	Renovar contrato de prestação de Serviço de suporte técnico sobre a solução corporativa de e-mail Zimbra	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 218.430,00	nov/2019
AC10	Renovar contrato de prestação de Serviço de suporte técnico sobre o equipamento robô de backup IBM TS3310	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 53.126,04	nov/2019
AC11	Renovar contrato de prestação de Serviço de assistência técnica e suporte operacional sobre a central telefônica VOIP	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 215.100,00	nov/2019

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC12	Contratar serviço de suporte às equipes de gestão tecnológica da Diretoria de Informática	Prestação de serviço de suporte técnico em TIC que atenda as necessidades das equipes de gestão tecnológica da Diretoria de Informática do Tribunal.	SUP	DSSTI	R\$ 7.560.000,00	dez/2019
AC13	Atualizar parque tecnológico de computadores da Corregedoria	Parque tecnológico renovado com a substituição e instalação de novos computadores mini-desktop com alta eficiência energética e dois monitores na Corregedoria do Tribunal.	INFRA	DSSTI	R\$ 836.000,00	dez/2019

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC14	Atualizar parque tecnológico de computadores em 9 comarcas das rotas 5 e 8	Parque tecnológico renovado com a substituição e instalação de novos computadores mini-desktop com alta eficiência energética e dois monitores em 9 comarcas das rotas 5 e 8.	INFRA	DSSTI	R\$ 3.814.000,00	dez/2019
AC15	Renovar contrato de prestação de Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender as Comarcas de Alvorada do Norte, Carmo do Rio Verde, Cavalcante, Cumari, Flores de Goiás, Montes Claros de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Domingos e Turvânia	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 21.642,12	dez/2019

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC16	Renovar contrato de prestação de Serviço de assistência técnica e suporte operacional sobre as centrais telefônicas SOPHO	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 292.497,48	dez/2019
AC17	Ampliar a velocidade dos links de internet do TJGO	Links de internet com maiores velocidades instalados	INFRA	DIT	R\$ 5.000,00	dez/2019
AC18	Adquirir e implantar um software para gerenciamento de projetos/processos na DES	Software de gerenciamento de projetos/processos implantado.	SIS	DES	R\$100.000,00	dez/2019
AC19	Renovar contrato da Fábrica de Software	Contrato da Fábrica de Software renovado.	SIS	DES	R\$2.200.000,00	dez/2019

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC20	Ampliar e atualizar os ativos de infraestrutura tecnológica dos datacenters	Infraestrutura tecnológica de ativos (computadores servidores e storages) ampliada e atualizada nos dois datacenters (sala-cofre e contêiner) do TJGO	INFRA	DIT	R\$ 5.000.000,00	dez/2020
AC21	Substituir ativos de rede que atingiram o fim do ciclo de vida útil	Novos ativos de rede instalados na rede corporativa de dados do TJGO	INFRA	DIT	R\$ 1.500.000,00	dez/2020
AC22	Implantar links de dados redundantes em localidades com mais de 100 computadores	Links de dados redundantes instalados em localidades (unidades judiciárias) com mais de 100 computadores	INFRA	DIT	R\$ 200.000,00	dez/2020

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

ID	NOME	RESULTADO	CLASSE	PROPRIETÁRIO	CUSTO	CONCLUSÃO
AC23	Atualizar parque tecnológico de periféricos e equipamentos de TIC	Parque tecnológico renovado com a substituição e instalação de novos periféricos e equipamentos de TIC (microcomputador, scanner, webcam, microfone, leitor de código de barras, impressora, tablet, nobreak, estabilizador, dentre outros) do Tribunal.	INFRA	DSSTI	R\$ 55.000.000,00	jan/2021
AC24	Renovar contratos de links de dados	Termo aditivo de prorrogação de vigência de contrato	INFRA	DIT	R\$ 5.058.383,16	jan/2021

Tabela 4 – Ações planejadas com custo

9. MATRIZ DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO

A matriz de relacionamento estratégico associa a respectiva ação planejada a um ou mais objetivos estratégicos (OE) do PETIC - 2015/2020 - e metas estratégicas (MT) do Plano de Gestão - 2019/2021 - do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

ID	OE 01	OE 02	OE 03	OE 04	OE 5	OE 06	OE 07	OE 08	OE 09	OE 10
AG01	X					X	X		X	X
AG02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AG03	X				X	X	X	X		
AG04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AG05	X	X				X	X		X	
AG06	X							X		
AG07	X					X	X		X	X
AG08					X	X	X	X		
AG09					X	X	X	X		
AG10					X	X	X	X		
AG11	X		X							
AG12	X	X	X	X		X			X	X
AG13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AG14	X	X	X	X		X		X		
AG15	X		X	X						
AG16	X		X							
AG17	X				X	X				X
AG18	X					X			X	X
AG19	X							X		
AG20	X					X	X		X	X
AG21					X	X	X	X		
AG22	X					X	X		X	X

Tabela 5 - Relacionamento Estratégico das Ações com o PETIC - 2015/2020

ID	OE 01	OE 02	OE 03	OE 04	OE 5	OE 06	OE 07	OE 08	OE 09	OE 10
AG23	X					X			X	X
AG24	X	X				X		X	X	
AG25	X	X				X			X	
AG26	X					X			X	
AG27	X	X	X	X		X		X		
AG28	X		X							
AG29	X									
AG30	X		X							
AG31	X		X							
AG32	X		X							
AG33	X		X							
AG34	X		X							
AG35	X		X							
AG36	X		X							
AG37	X		X							
AG38	X		X							
AG39	X		X	X						
AG40	X		X	X						
AG41	X		X	X						
AG42	X									
AG43	X		X	X						
AG44	X		X							
AG45	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AG46	X					X	X		X	X
AG47	X					X			X	X
AG48	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AG49	X	X		X		X		X	X	X
AG50	X	X	X	X		X		X		
AG51	X	X	X	X		X		X		
AG52	X	X	X	X		X		X		
AG53	X	X	X	X		X		X		
AG54	X	X	X	X		X		X		
AG55	X	X	X	X		X		X		
AG56	X		X							

Tabela 5 - Relacionamento Estratégico das Ações com o PETIC - 2015/2020

ID	OE 01	OE 02	OE 03	OE 04	OE 5	OE 06	OE 07	OE 08	OE 09	OE 10
AG57	X		X							
AG58	X		X							
AG59	X		X							
AG60	X									
AG61	X									
AG62	X									
AG63	X									
AG64	X	X								
AG65	X		X							
AG66	X		X	X						
AG67	X									
AG68	X				X	X				X
AG69	X									
AG70	X		X							
AG71	X				X	X	X			X
AG72	X									
AG73	X					X				
AG74	X									
AG75	X		X							
AG76	X		X							
AG77	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AG78	X	X				X		X	X	
AC01	X	X	X	X		X		X		
AC02	X	X	X	X		X		X		
AC03	X	X	X	X		X		X		
AC04	X	X	X	X		X		X		
AC05	X	X	X	X		X		X		
AC06	X	X	X	X		X		X		
AC07	X	X	X	X		X		X		
AC08	X	X	X	X		X		X		
AC09	X	X	X	X		X		X		
AC10	X	X	X	X		X		X		
AC11	X	X	X	X		X		X		
AC12	X	X			X	X			X	X

Tabela 5 - Relacionamento Estratégico das Ações com o PETIC - 2015/2020

ID	OE 01	OE 02	OE 03	OE 04	OE 5	OE 06	OE 07	OE 08	OE 09	OE 10
AC13	X				X			X		
AC14	X				X			X		
AC15	X	X	X	X		X		X		
AC16	X	X	X	X		X		X		
AC17	X	X	X	X		X		X		
AC18	X					X				X
AC19	X				X	X	X			X
AC20	X	X	X	X		X		X		
AC21	X	X	X	X		X		X		
AC22	X	X	X	X		X		X		
AC23	X				X			X		
AC24	X	X	X	X		X		X		

Tabela 5 - Relacionamento Estratégico das Ações com o PETIC - 2015/2020

ID	MT 01	MT 02	MT 03	MT 04	MT 05	MT 06	MT 07	MT 08	MT 09	MT 10	MT 11	MT 12	MT 13	MT 14
AG01												X	X	
AG02				X				X				X	X	
AG03				X				X						
AG04				X				X	X	X		X	X	
AG05				X				X						
AG06				X				X	X					
AG07												X	X	X
AG08				X							X		X	X
AG09				X							X		X	X
AG10				X							X		X	X
AG11				X										
AG12				X				X				X	X	X
AG13				X				X				X	X	X
AG14				X				X			X		X	
AG15														
AG16				X										

Tabela 6 - Relacionamento Estratégico das Ações com o Plano de Gestão - 2019/2021

ID	MT 01	MT 02	MT 03	MT 04	MT 05	MT 06	MT 07	MT 08	MT 09	MT 10	MT 11	MT 12	MT 13	MT 14
AG17										X		X	X	
AG18												X	X	
AG19				X				X	X					
AG20												X	X	X
AG21				X							X		X	X
AG22												X	X	X
AG23												X	X	X
AG24				X				X	X					X
AG25														X
AG26														X
AG27				X				X			X		X	X
AG28														
AG29														
AG30				X				X						
AG31				X										
AG32				X										
AG33														
AG34				X										
AG35				X										
AG36				X										
AG37				X										
AG38				X							X			
AG39														
AG40														
AG41														
AG42				X							X			
AG43														
AG44				X										
AG45				X				X				X	X	X
AG46												X	X	X
AG47												X	X	X
AG48				X				X				X	X	X
AG49	X	X		X		X		X	X	X				

Tabela 6 - Relacionamento Estratégico das Ações com o Plano de Gestão - 2019/2021

ID	MT 01	MT 02	MT 03	MT 04	MT 05	MT 06	MT 07	MT 08	MT 09	MT 10	MT 11	MT 12	MT 13	MT 14
AG50				X				X				X	X	X
AG51				X				X			X		X	X
AG52				X				X			X		X	X
AG53				X				X			X		X	X
AG54				X				X			X		X	X
AG55				X				X			X		X	X
AG56	X		X											
AG57				X										
AG58				X							X			
AG59				X										
AG60				X										
AG61														
AG62				X							X			
AG63														
AG64				X										
AG65				X										
AG66				X										
AG67				X				X						
AG68										X		X	X	X
AG69				X										
AG70											X			
AG71														
AG72				X										
AG73														
AG74				X										
AG75				X										
AG76				X										
AG77				X				X				X	X	X
AG78														X
AC01				X				X			X		X	X
AC02				X				X			X		X	X
AC03				X				X			X		X	X
AC04				X				X			X		X	X

Tabela 6 - Relacionamento Estratégico das Ações com o Plano de Gestão - 2019/2021

ID	MT 01	MT 02	MT 03	MT 04	MT 05	MT 06	MT 07	MT 08	MT 09	MT 10	MT 11	MT 12	MT 13	MT 14
AC05				X				X		X		X	X	
AC06				X				X		X		X	X	
AC07				X				X		X		X	X	
AC08				X				X		X		X	X	
AC09				X				X		X		X	X	
AC10				X				X		X		X	X	
AC11				X				X		X		X	X	
AC12				X				X	X					X
AC13		X		X				X	X					
AC14		X		X				X	X					
AC15				X				X		X		X	X	
AC16				X				X		X		X	X	
AC17				X				X		X		X	X	
AC18										X		X	X	X
AC19										X		X	X	X
AC20				X				X		X		X	X	
AC21				X				X		X		X	X	
AC22				X				X		X		X	X	
AC23		X		X				X	X					
AC24				X				X		X		X	X	X

Tabela 6 - Relacionamento Estratégico das Ações com o Plano de Gestão - 2019/2021

10. MATRIZ DE INVENTÁRIO DAS AÇÕES

A matriz de inventário das ações planejadas representa as necessidades identificadas e a situação que deve ser solucionada com o desenvolvimento individual de cada ação durante a execução deste plano Diretor de TIC.

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
AG01	Entregar a etapa inicial do Portal de Governança de TIC contendo as informações preliminares para conhecimento externo das entregas de serviços da Diretoria de Informática.
AG02	Escrever a planilha com todos os cursos e treinamento técnicos solicitados pela Diretoria de Informática e enviar para a Escola Judicial de Goiás – EJUG – para estabelecer o Plano de Capacitação de TIC da instituição.
AG03	Atender a demanda de ativos de TIC por parte dos usuários do Tribunal através de uma planilha de controle dos processos administrativos de solicitação de equipamentos e planejar a distribuição destes equipamentos.
AG04	Escrever a Política de Governança de TIC para garantir o alinhamento estratégico das ações de tecnologia aos objetivos e metas estratégicas da instituição, através da publicação oficial (Resolução e Decreto) pela presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
AG05	Atender as necessidades atuais e futuras dos usuários de TIC do Tribunal por meio de um Catálogo de Serviço e de Negócio atualizado em conformidade com a ENTIC-JUD, requisito para implantação da ferramenta de gestão de serviços e para o desenvolvimento do termo de referência do contrato de serviço de suporte.
AG06	Atender as demandas atuais e futuras de uso dos sistemas informatizados internos e externos através da atualização e padronização do parque computacional na rota 1, com a substituição e instalação de computadores com 8gb de memória RAM e dois monitores.

Tabela 7 - Inventário das Ações Planejadas

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
AG07	Manter o Plano de Capacitação de TIC, disponível em local de fácil acesso na internet do órgão, no Portal de Governança de TIC no site do TJGO. Esse plano será estabelecido pela Escola Judicial de Goiás – EJUG.
AG08	Atender ao item “2.3 e” da ferramenta “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD”
AG09	Atender ao item “2.3 n” e da ferramenta “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD”
AG10	Atender ao item “2.3 q” da ferramenta “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD”
AG11	Atender às demandas de software do TJGO.
AG12	Manter a Metodologia de Desenvolvimento de Software disponível em local de fácil acesso na internet do órgão, no Portal de Governança de TIC no site do TJGO.
AG13	Responder ao questionário para o ano de 2019 da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicações acerca do levantamento de governança, gestão e infraestrutura do Poder Judiciário Nacional, índice iGovTIC-JUD (Resolução CNJ 211/2015).
AG14	Atender à demanda por aumento de velocidade dos links de internet e dados em todas as Comarcas do Estado de Goiás.
AG15	Tornar o armazenamento de arquivos no TJDOCS mais eficiente.
AG16	Atender às demandas de software do TJGO.
AG17	Atender aos itens 2.5a, 2.5b, 2.5c, 2.5d, 2.5e, 2.5f, 2.5g, 2.5h, 2.5i, 2.5j, 2.5k, 2.5l, 2.5m, 2.5n, 2.5o, 6.1v, 6.1w e 6.1x da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AG18	Disponibilizar os indicadores de desempenho para acompanhamento quanto à execução do Plano Diretor da Diretoria de Informática no Portal de Governança de TIC do site do TJGO. Essa ação está vinculada a realização do curso de indicadores solicitado no Plano de Capacitação de TIC.

Tabela 7 - Inventário das Ações Planejadas

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
AG19	Atender as demandas atuais e futuras de uso dos sistemas informatizados internos e externos através da atualização e padronização do parque computacional em 17 comarcas das rotas 5 e 8, com a substituição e instalação de computadores com 8gb de memória RAM e dois monitores.
AG20	Entregar a etapa intermediária do Portal de Governança de TIC contendo as informações completas da aba “Serviços” e processos de negócios dos Macroprocessos da ENTIC-JUD publicados e com a devida revisão agendada.
AG21	Atender ao art. 7º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que “O Plano de Contratações de STIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC (...) § 1º (...) até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano à autoridade competente do órgão que deliberará sobre as ações e os investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação a serem realizados”.
AG22	Manter o Plano de Contratação Anual TIC, disponível em local de fácil acesso na internet do órgão, no Portal de Governança de TIC no site do TJGO.
AG23	Disponibilizar os indicadores de desempenho para acompanhamento quanto à execução dos processos de negócio da Diretoria de Informática no Portal de Governança de TIC do site do TJGO. Essa ação está vinculada a realização do curso de indicadores solicitado no Plano de Capacitação de TIC.
AG24	Melhorar o gerenciamento dos processos de gestão de serviços de TIC da Diretoria de Informática através de ferramenta de gerenciamento de serviços (ITSM, <i>Information Technology Service Management</i>) que apoie a equipe de administração e operação de forma otimizada e eficiente com todos os processos de negócio documentados e implantados, em conformidade com a ENTIC-JUD.
AG25	Prestar serviço de suporte operacional ao usuário de TIC do Tribunal padronizado e com qualidade por meio da revisão dos processos operacionais padrões (POP) que compõe um passo-a-passo da execução dos scripts de atendimento.

Tabela 7 - Inventário das Ações Planejadas

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
AG26	Auxiliar a equipe de gestão administrativa da DSSTI e primar pela continuidade dos serviços por meio da definição dos processos administrativos padrões (PAP) que compõe um passo-a-passo da execução dos scripts das atividades internas da divisão.
AG27	Atender à demanda por atualização tecnológica dos ativos de rede que estão obsoletos e atingiram o fim do ciclo de vida.
AG28	Atender às demandas de software do TJGO.
AG29	Atender às demandas de software do TJGO.
AG30	Atender às demandas de software do TJGO.
AG31	Atender às demandas de software do TJGO.
AG32	Atender às demandas de software do TJGO.
AG33	Atender às demandas de software do TJGO.
AG34	Atender às demandas de software do TJGO.
AG35	Atender às demandas de software do TJGO.
AG36	Atender às demandas de software do TJGO.
AG37	Atender às demandas de software do TJGO.
AG38	Atender às demandas de software do TJGO.
AG39	Atender às demandas de software do TJGO.
AG40	Atender às demandas de software do TJGO.
AG41	Atender às demandas de software do TJGO.
AG42	Atender às demandas de software do TJGO.
AG43	Tornar o armazenamento de arquivos no PROAD mais eficiente.
AG44	Atender ao item 1.4o da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AG45	Preparar o documento de revisão programada para janeiro de 2020 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Diretoria de Informática – biênio 2019/21.
AG46	Entregar a etapa final do Portal de Governança de TIC contendo as informações completas de todas as abas e todos os planos previstos devidamente publicados.
AG47	Disponibilizar ferramenta para acompanhamento quanto à execução das ações planejadas do Plano Diretor da Diretoria de Informática no Portal de Governança de TIC do site do TJGO.
AG48	Responder ao questionário para o ano de 2020 da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicações acerca do levantamento de governança, gestão e infraestrutura do Poder Judiciário Nacional, índice iGovTIC-JUD (Resolução CNJ 211/2015).

Tabela 7 - Inventário das Ações Planejadas

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
AG49	Manter o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, principalmente para os sistemas judiciais, disponível em local de fácil acesso na internet do órgão, no Portal de Governança de TIC no site do TJGO.
AG50	Atender ao item “6.2 g” da ferramenta “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD”
AG51	Atender ao item “2.4 s” da ferramenta “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD”
AG52	Atender ao item “6.2 d” da ferramenta “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD”
AG53	Atender ao item “6.2 a” da ferramenta “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD”
AG54	Atender ao item “6.2 m” da ferramenta “Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD”
AG55	Implantar uma ferramenta e um conjunto de práticas para integração entre as equipes de desenvolvimento de softwares, operações (infraestrutura) e de apoio envolvidas (como controle de qualidade) e a adoção de processos automatizados para produção rápida e segura de aplicações e serviços.
AG56	Atender às demandas de software do TJGO.
AG57	Atender às demandas de software do TJGO.
AG58	Atender às demandas de software do TJGO.
AG59	Atender às demandas de software do TJGO.
AG60	Atender às demandas de software do TJGO.
AG61	Atender às demandas de software do TJGO.
AG62	Atender às demandas de software do TJGO.
AG63	Atender às demandas de software do TJGO.
AG64	Converter os todos os processos judiciais físicos em digitais.
AG65	Atender às demandas de software do TJGO.
AG66	Atender às demandas de software do TJGO.
AG67	Atender às demandas de software do TJGO.

Tabela 7 - Inventário das Ações Planejadas

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
AG68	Atender aos itens 2.5a, 2.5b, 2.5c, 2.5d, 2.5e, 2.5f, 2.5g, 2.5h, 2.5i, 2.5j, 2.5k, 2.5l, 2.5m, 2.5n, 2.5o, 6.1v, 6.1w e 6.1x da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AG69	Atender às demandas de software do TJGO.
AG70	Atender às demandas de software do TJGO.
AG71	Atender aos item 2.2c da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AG72	Atender a demanda de software do TJGO.
AG73	Atender ao item 6.1v, 6.1w e 6.1x da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AG74	Atender ao item 5.1f da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AG75	Atender ao item 5.2a da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AG76	Atender ao item 5.2a da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AG77	Preparar o documento de encerramento para janeiro de 2021 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Diretoria de Informática – biênio 2019/21.
AG78	Melhorar de forma contínua e otimizada a gestão dos serviços de TIC através de processos de negócio documentados de acordo com as boas práticas do mercado e a biblioteca ITIL e em conformidade com a ENTIC-JUD.
AC01	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC02	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC03	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.

Tabela 7 - Inventário das Ações Planejadas

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
AC04	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC05	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC06	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC07	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC08	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC09	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC10	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC11	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC12	Aumentar a qualidade e a eficiência do serviço de suporte técnico em TIC aos usuários do Tribunal e apoiar as equipes de gestão tecnológica da Diretoria de Informática baseado nas boas práticas de governança e gerenciamento de serviços do mercado.
AC13	Atender as demandas atuais e futuras de uso dos sistemas informatizados internos e externos por meio da atualização do parque computacional na Corregedoria do Tribunal com a substituição e instalação de novos computadores de alta eficiência energética (do tipo <i>mini-desktop</i>) e dois monitores.
AC14	Atender as demandas atuais e futuras de uso dos sistemas informatizados internos e externos por meio da atualização do parque computacional em 9 comarcas das rotas 5 e 8, com a substituição e instalação de novos computadores de alta eficiência energética (do tipo <i>mini-desktop</i>) e dois monitores.

Tabela 7 - Inventário das Ações Planejadas

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
AC15	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC16	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.
AC17	Atender a demanda por aumento de velocidade dos links de internet para todas as Comarcas do Estado de Goiás.
AC18	Atender aos itens 2.5a, 2.5b, 2.5c, 2.5d, 2.5e, 2.5f, 2.5g, 2.5h, 2.5i, 2.5j, 2.5k, 2.5l, 2.5m, 2.5n, 2.5o, 6.1v, 6.1w e 6.1x da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AC19	Atender ao item 2.2c da ferramenta Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD.
AC20	Atender a demanda por atualização tecnológica dos ativos instalados nos datacenters, que estão obsoletos e atingiram o fim do ciclo de vida.
AC21	Atender a demanda por atualização tecnológica dos ativos de rede que estão obsoletos e atingiram o fim do ciclo de vida.
AC22	Atender a demanda por aumento de disponibilidade dos links de dados em Comarcas de maior porte (com mais de 100 computadores).
AC23	Atender as necessidades de automatização e informatização por meio da atualização do parque tecnológico do Tribunal com a substituição e instalação de novos periféricos e equipamentos de TI (microcomputador, scanner, webcam, microfone, leitor de código de barras, impressora, tablet, <i>nobreak</i> , estabilizador, dentre outros).
AC24	Atender a demanda de continuidade do contrato de prestação de serviços, por ser imprescindível à manutenção da disponibilidade da infraestrutura tecnológica e prestação do serviço jurisdicional.

Tabela 7 - Inventário das Ações Planejadas

11. FATORES CRÍTICOS

Os principais fatores levantados e considerados mais críticos para efetiva execução e consequente obtenção dos resultados previstos neste PDTIC, e as condições que precisam ser satisfeitas para que ele tenha sucesso, são:

- 1.** Apoio da alta administração no compromisso de fazer cumprir as ações planejadas com o devido alinhamento aos objetivos e metas estratégicas da Instituição;
- 2.** Atenção aos propósitos estabelecidos;
- 3.** Garantia de recursos humanos, materiais e orçamentários para execução das ações planejadas;
- 4.** Envolvimento e comprometimento de todos os atores da Instituição ligados a Tecnologia da Informação e Comunicações;
- 5.** Monitoramento contínuo junto à execução das ações planejadas neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- 6.** Acompanhamento das ações de governança propostas na ENTIC-JUD que são de responsabilidade das diversas unidades administrativas e judiciais deste Poder Judiciário Estadual.

Convém ressaltar, por oportuno, que a ausência de um ou vários desses fatores levantados, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia definida e, conseqüentemente, no negócio finalístico da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

12. CONCLUSÃO

Na construção de um plano diretor de tecnologia é necessário um trabalho no envolvimento e esforço, tanto horizontalmente quanto verticalmente, dos membros e unidades da instituição envolvida. Esse trabalho busca a clareza das ações a serem realizadas e dos objetivos que se pretendem alcançar. O resultado final trará aprimoramento às atividades de TIC e subsidiará a alta administração nos processos decisórios de gestão e operação.

Este plano estabelece orientações estratégicas de TIC para o biênio - 2019/2021 – visando ao direcionamento operacional da área de tecnologia, seguindo as necessidades identificadas, em alinhamento com os objetivos e metas estratégicas da Instituição. O PDTIC é o instrumento necessário para manter esse alinhamento entre as iniciativas operacionais e diretrizes estratégicas, além de induzir e aprimorar a prática do planejamento em harmonia com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário. A estruturação deste documento buscou a integração e observância às normas e orientações dos órgãos de controle internos e externos, contando com a participação efetiva de toda equipe de elaboração, composta por membros e servidores que apresentaram suas demandas e necessidades das áreas técnicas e de negócio da Instituição.

Por fim, destacamos que a execução das ações planejadas viabilizará a otimização dos processos de

trabalho das unidades administrativas e judiciais, e a disponibilização de novas funcionalidades e serviços de TIC, bem como o provimento de soluções tecnológicas com maior celeridade, confiabilidade e segurança. É importante ressaltar a flexibilidade deste plano, que deve ser monitorado em sua operação e revisto sempre que necessário para ajustar-se às mudanças do ambiente e às *nuances* não percebidas no momento da sua construção.

PATROCINADORES

PRESIDENTE DO TJGO

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO DO TJGO

Desembargador LEANDRO CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

DIRETOR-GERAL DO TJGO

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO TJGO

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

COORDENAÇÃO GERAL

ANDERSON YAGI COSTA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

JOUBERT DUARTE BORGES

ELABORAÇÃO

EDISON ANDRADE MARTINS MORAIS

GIULIANO SILVA DE OLIVEIRA

GLAUCO CINTRA PARREIRA

JOUBERT DUARTE BORGES

KEILA SOUSA SILVA

MARCUS VINICIUS GONZAGA FERREIRA

VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

REVISÃO

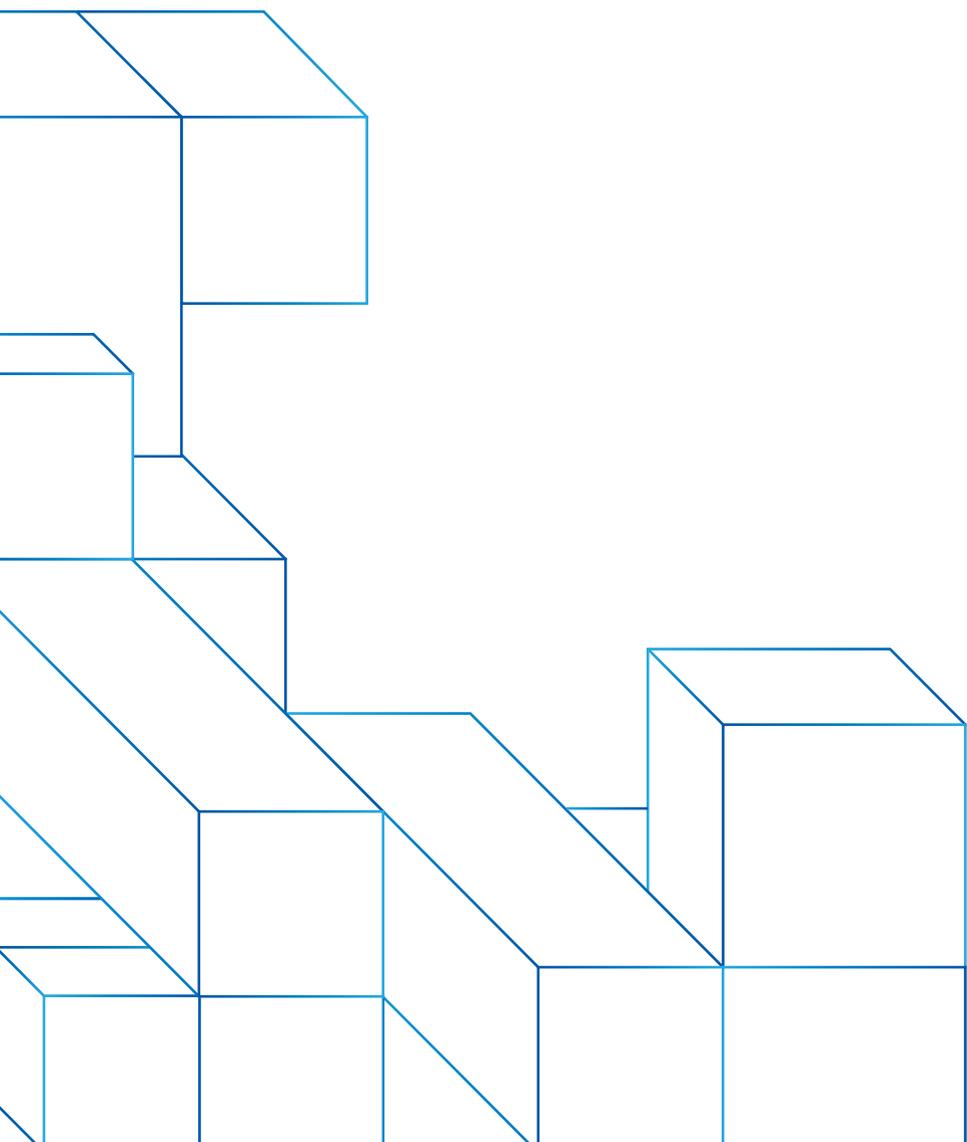
GLÁUCIA MENDONÇA

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

HARIEL CARNEIRO ZOCCOLI

IMPRESSÃO

DIVISÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL DO TJGO





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás